

PORTARIA Nº 670, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARCIO ANTONIO PANDOLFI, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **MARLISE VAN DER SAND SCHMIDT**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, Matrícula nº 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de abril de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.